



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

### ANÚNCIO

#### **3ª Alteração ao Loteamento Municipal das Piçarras, Vendas Novas, aprovado a 05 de dezembro de 2001**

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos do Artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que se pretende proceder à alteração ao Loteamento Municipal das Piçarras, aprovado a 05 de dezembro de 2001, sito nas Piçarras, relativamente às seguintes especificações:

- Alteração de uso misto de comércio e habitação para o uso exclusivo de habitação para os lotes com os números 31, 32, 48 e 49; anulação do lote número 25, dando origem à criação dos lotes com os números 25-A, 26-A, 33-A, 34-A, 35-A e 36-A; alteração da geometria do polígono de implantação dos lotes com os números 29 e 30; redução do número total de estacionamento privados, de 114 lugares para 50 lugares.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e do disposto na alínea e) do n.º1 e no n.º4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se, pelo presente Anúncio, à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo Loteamento Municipal das Piçarras, aprovado a 05 de dezembro de 2001, para se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de **10 dias**, sobre as alterações ora anunciadas.

Para eventuais esclarecimentos, informa-se que os processos se encontram disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento (BU) da Câmara Municipal de Vendas Novas, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos entre as 09h00 às 12h30 e das 14h00 as 16h30.

Quem pretenda consultar os processos, deve fazer-se acompanhar do presente anúncio e de documento de identificação pessoal.



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

Para os devidos efeitos se publica o presente anúncio num jornal local e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Vendas Novas, 06 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Data: 2026.04.06 17:10:08+01'00'

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: INT\_CMVN/2026/3352<sup>3628</sup>

N.º Processo: 300.30.005.00/2019/9

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 23 de abril de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça